ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JEDER SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 031/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei busca a autorização legislativa para a locação de um prédio na praia do Pai João, neste município, que servirá para abrigar um postinho de saúde naquela praia.

O município não dispõe de nenhum imóvel na praia do Pai João e por isso precisa lançar mão da locação.

O prédio foi avaliado pela equipe de engenharia, conforme laudo técnico de avaliação, em anexo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 16 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 031/2019

de 16 de janeiro de 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR PRÉDIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar um imóvel, localizado na rua 03, nº 188, esquina com a rua 10, quadra 20, na Praia do Pai João, município de Mostardas/RS, de propriedade do senhor Selvino Mendes, para alojamento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O contrato será celebrado dispensado de licitação, com amparo no disposto na Lei 8.666/93, artigo 24, X.

Art. 3º - O prazo da locação será de 14 de janeiro de 2019 até o dia 06 de março de 2019, totalizando o valor de R$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais), que será pago em duas parcelas de R$ 1.118,00 (um mil cento e dezoito reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das rubricas próprias do orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Memo. 013/2019

Mostardas, 09 de janeiro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Para: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Encaminha Laudo Técnico para locação de prédio

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o Laudo Técnico de Avaliação, para locação de imóvel localizado na Rua 03, nº 188, esquina com a Rua 10, quadra 20, Praia Pai João, em Mostardas-RS.

Atenciosamente,

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objeto de análise a locação de imóvel urbano, de propriedade de Selvino Mendes, CPF 184.986.630-91, situado na Rua 03, n° 188, esquina com a Rua 10, quadra 20, Praia Pai João, em Mostardas, RS.

2. VISTORIA

2.1. DO LOCAL

O imóvel em questão está localizado na Rua 03, n° 188, esquina com a Rua 10, quadra 20, Praia Pai João, em Mostardas, RS.

2.2. DO IMÓVEL

Trata-se de duas edificações em madeira (residência e garagem), com área total de 98,00 m², que terá por finalidade alojamento da equipe técnica da Secretaria de Saúde deste Município durante o período de veraneio. A residência de madeira, com área de 70 m², está compartimentada da seguinte forma:

- 02 Dormitórios;
- 01 Banheiro;
- 01 Cozinha;
- 01 Área coberta com churrasqueira.

A garagem de madeira, com área de 28,00 m², esta compartimentada da seguinte forma:

- 02 Depósitos;
- 01 vaga para carro.

A residência foi construída em madeira, possui piso assoalho de madeira e no banheiro piso de placas cerâmicas, forro em PVC, cobertura em telhas de fibrocimento, as paredes estão com pintura em bom estado de conservação. As esquadrias (portas e janelas) são em madeira, as mesmas estão em bom estado de conservação. O banheiro possui revestimento em PVC em toda sua altura.

A garagem foi construída em madeira, possui piso de placas cerâmicas na vaga de carro e assoalho de madeira nos depósitos, forro em madeira nos depósitos, cobertura em telhas de fibrocimento, as paredes estão com pintura em bom estado de conservação. As esquadrias (portas e janelas) são em madeira, as mesmas estão em bom estado de conservação.

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

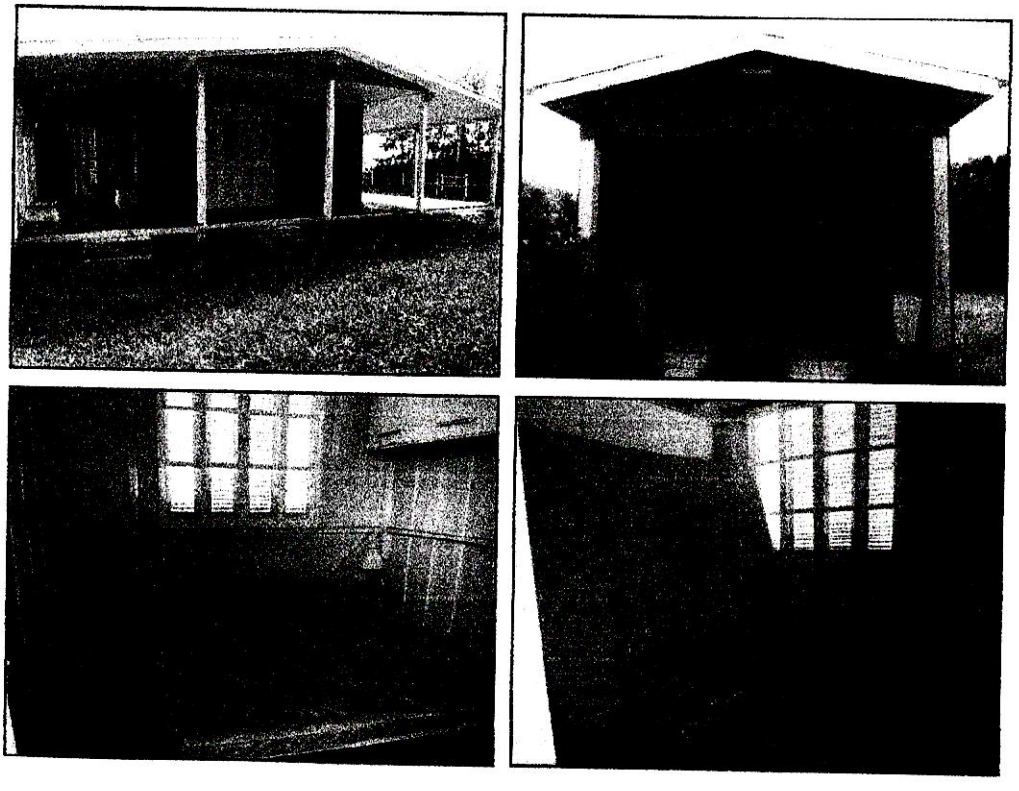

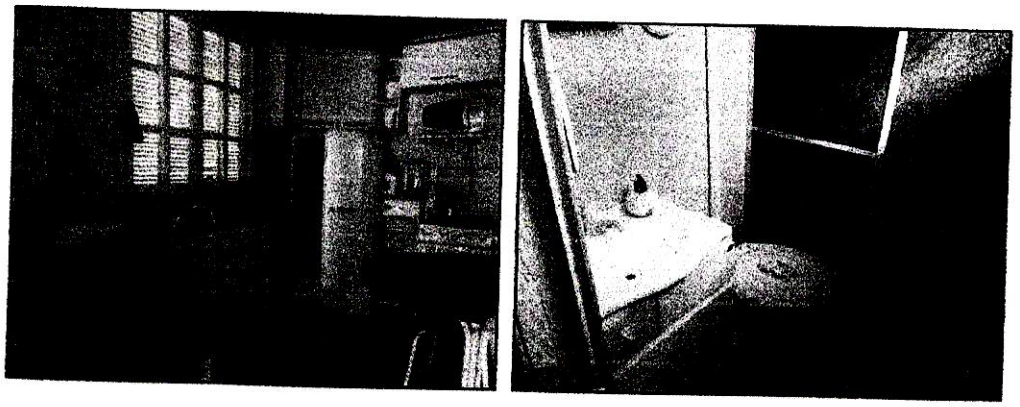

4. AVALIAÇÃO

As edificações descritas neste laudo encontram-se em bom estado de conservação, as mesmas foram avaliadas conforme valores de mercado e índices de reajuste de imóveis. Por isso, o preço para locação é de **R$ 2.236,00** (dois mil, duzentos e trinta e seis reais) pela temporada, que inicia em 14 de janeiro de 2018 até 06 de março de 2019. Este valor será pago em duas parcelas de R$ 1.118,00 (mil cento e dezoito reais).

Mostardas, 08 de dezembro de 2018.

Fernanda M. Soares

Fernanda Moraes Soares

Eng. Civil - CREA-RS 221010